Anexo IX

(Instrução nº 09/2003 do TCE/MG)

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

A Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 303/2014, vem RATIFICAR, através deste, e, mediante termo de recebimento provisório emitido em 26 de novembro de 2014, pela Arquiteta-Urbanista, Sra. Lívia Cabral da Silva, a conclusão da execução dos serviços de Manutenção no prédio da Câmara Municipal de Areado-MG, pela empresa T & T Edificações Ltda - EPP, conforme processo administrativo 34/2014, carta-convite n.º 01/2014, contrato n.º 03/2014 e respectivo termo supressivo, projetos, especificações e medições realizadas.

Areado MG, em 23 de março de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Benedito Pereira Pio Beatriz Aparecida Valini Douglas Ávila Moreira

Vereador Vereadora Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tânia Mara Alexandre Santos

T & T Edificações Ltda - EPP